



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N. 240 /2014

**ABERTURA DE UMA VIA DE CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NO SENTIDO
(NORTE/SUL) NA RUA DR. BRITO CÂMARA**

Faz-se público que, a partir das 19h00 do dia 24/09/2014 (quarta-feira), será reaberto uma via de trânsito automóvel no sentido (Norte/Sul), na Rua Dr. Brito Câmara, entre a Rua da Ponte de São Lázaro e a Av. Infante.

A partir desta mesma data, as viaturas dos Transportes Públicos para acederem à Av. do Infante passarão a utilizar a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Av. Calouste Gulbenkian, Rua Dr. Brito Câmara e Av. do Infante, em detrimento da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e Rotunda do Infante.

As viaturas que circularem na Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, na intersecção com a Rotunda do Infante, ficam proibidas de virar à esquerda.

Município do Funchal, aos 23 de Setembro de 2014

O Presidente

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo